

TERMO DE REFER4NCIA N 4869 PARA CONTRATAÇã DE PESSOA FSICA
PROCESSO DE SELEÇã - EDITAL N 028/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇã: 17/03/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidaçã da Educaçã Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.4 - Resultado 1.4. Estrat4gias organizacionais e mecanismos t4cnico-operacionais elaborados e validados para aplicaçã nos processos de implantaçã e avaliaçã de polticas/programas de educaçã, na 4rea de sade, desenvolvidos pela SESU

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.4.2 - Elaborar estrat4gias organizacionais ajustadas às necessidades atuais dos processos de implantaçã e avaliaçã de polticas/programas de educaçã na 4rea de sade.

Atividade 1.4.1 - Realizar estudos e pesquisas sobre atualizaçã e modernizaçã dos processos de implantaçã e avaliaçã de polticas/programas de educaçã na 4rea de sade.

3. JUSTIFICATIVA

Os programas de Resid4ncia em 4rea Profissional da Sade foram instituídos a partir da Lei n 11.129, de 30 de junho de 2005 constituindo modalidade de ensino de ps-graduaçã lato sensu, sob a forma de curso de especializaçã, caracterizado por ensino em serviço, abrangendo diversas profisses da sade.

No Programa há duas modalidades: Multiprofissional e Uniprofissional que são orientados pelos princpios e diretrizes do Sistema Único de Sade (SUS) e consideradas um modelo de formaçã em serviço que busca qualificar os profissionais de sade para atuarem de forma integral, interdisciplinar e em conformidade com as necessidades e realidades locais e regionais. Para tanto, tais programas são organizados por meio de uma carga hor4ria de 60 horas semanais, com duraçã mnima de dois anos e em regime de dedicaçã exclusiva.

A Coordenaçã Geral de Resid4ncias em Sade - CGRS, que compe a Diretoria de Desenvolvimento da Educaçã em Sade – DDES da Secretaria de Educaçã Superior – SESu possui, dentre outras atribuiçõs, gerenciar a operacionalizaçã das atividades da Comissã Nacional de Resid4ncia Multiprofissional em Sade – CNRMS.

O Programa Resid4ncia em 4rea Profissional, desde 2010, vem apresentando um aumento de adesã considerável. Atualmente são 1.391 Programas de Resid4ncia em 4rea Profissional da Sade nas modalidades Multiprofissional e Uniprofissional, cadastrados no Sistema da Comissã Nacional de Resid4ncia em Sade – SisCNRMS, sendo 715 Programas de Resid4ncia em 4rea Profissional da Sade nas modalidades Multiprofissional e 676 Programas de Resid4ncia em 4rea Profissional da Sade nas modalidades Uniprofissional.

Por4m, ainda que os programas estejam cadastrados no SisCNRMS e em funcionamento, at4 o momento não houve avaliaçã para que sejam identificadas as fragilidades e potencialidades do Programa.

Por se tratar de um projeto novo, a Resid4ncia em 4rea Profissional da Sade representa um grande desafio, pois implica mudanças gerenciais ou organizacionais por parte dos trabalhadores em seu ambiente de trabalho. Diante do exposto, visando o cumprimento das atribuiçõs da Coordenaçã Geral de Resid4ncia em Sade – CGRS, se faz necess4ria a contrataçã de consultoria especializada para realizar o mapeamento das fragilidades e potencialidades ocorridas na implantaçã e implementaçã de programas de resid4ncia em 4rea profissional da sade nas modalidades multiprofissional e uniprofissional ofertados pelas secretarias de estado de sade municipal, estadual e universidade estaduais, de forma a fornecer subsdios para a CGRS na expansã dos programas de resid4ncia.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇã

Contrataçã de consultoria especializada para realizaçã de estudos subsidi4rios ao processo de mapeamento das fragilidades e potencialidades ocorridas na implantaçã e implementaçã de programas de resid4ncia em 4rea profissional da sade nas modalidades multiprofissional e uniprofissional, no 4mbito das secretarias de estado de sade municipal, estadual e universidades estaduais.

5. ESPECIFICAÇã T4CNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor especializado)

Atividade 1.1: Realizar mapeamento de forma a identificar os programas de residência em área profissional da saúde, nas modalidades multiprofissional e uniprofissional, ofertados pelas secretarias de estado de saúde municipal, estadual e universidades estaduais.

Atividade 1.2: Elaborar proposta de instrumento para subsidiar a identificação de possíveis fragilidades e potencialidades, no processo de implantação e implementação dos programas de residência.

Atividade 2.1: Realizar levantamento dos requisitos legais para os programas de residência em área profissional da saúde.

Atividade 2.2: Realizar o levantamento das fragilidades e potencialidades indicadas pelos coordenadores de COREMUs na implantação e implementação dos programas de residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional ofertados pelas secretarias de estado de saúde municipal, estadual e universidades estaduais das regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste.

Atividade 2.3: Propor estratégias de aperfeiçoamento dos processos de implantação e implementação de novos programas de residência em área profissional da saúde.

Atividade 3.1: Realizar o levantamento das fragilidades e potencialidades indicadas pelos coordenadores de COREMUs na implantação e implementação dos programas de residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional ofertados pelas secretarias de estado de saúde municipal, estadual e universidades estaduais das regiões Sul e Sudeste.

Atividade 3.2: Propor estratégias de aperfeiçoamento dos processos de implantação e implementação de novos programas de residência em área profissional da saúde.

Atividade 4.1: Sistematizar e analisar, as fragilidades e potencialidades, de todas as regiões do Brasil, encontradas pelos coordenadores de COREMU na implantação e implementação dos programas de residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional ofertados pelas secretarias de estado de saúde municipal, estadual e universidades estaduais.

Atividade 4.2: Identificar as ações de planejamento adotadas pela SESU/CGRS, no que se refere à ampliação e implantação dos programas de residência, de forma a possibilitar a proposição de estratégia para implantar melhorias nos programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional ofertados pelas secretarias de estado de saúde municipal, estadual e universidades estaduais.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor especializado)

Profissional graduado em nível superior na área da educação ou saúde, com pós-graduação lato sensu na área de educação ou saúde.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor especializado)

Experiência mínima de 4 anos em políticas públicas na área da educação e/ou saúde.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor especializado)

Qtd. Parcelas: 4

| ENQUADRAMENTO | DESCRIÇÃO DA PARCELA | VALOR DA PARCELA | PRAZO DE ENTREGA |
|---------------|--|------------------|--|
| 1.4.1 | Produto 1: Documento Técnico contendo estudo sobre os programas de residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional ofertados pelas secretarias de estado de saúde municipal, estadual e universidades estaduais, incluindo proposta de instrumento para subsidiar a identificação de possíveis fragilidades encontradas pelos coordenadores de COREMU no processo de implantação e implementação dos programas de residência. | R\$ 14,000.00 | 60 dias após a assinatura do contrato |
| 1.4.1 | Produto 2: Documento técnico contendo estudo comparativo das fragilidades e potencialidades encontradas pelos coordenadores de COREMU, no processo de implantação e implementação dos programas de residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional das secretarias de estado de saúde municipal, estadual e universidades estaduais das regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, incluindo proposta de aperfeiçoamento de tais processos, de forma a subsidiar a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS no processo de regulação dos programas de residência em saúde. | R\$ 14,000.00 | 120 dias após a assinatura do contrato |

| ENQUADRAMENTO | DESCRIÇÃO DA PARCELA | VALOR DA PARCELA | PRAZO DE ENTREGA |
|---------------|---|------------------|--|
| 1.4.1 | Produto 3: Documento técnico contendo estudo comparativo das fragilidades e potencialidades encontradas pelos coordenadores de COREMU, no processo de implantação e implementação dos programas de residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional das secretarias de estado de saúde municipal, estadual e universidades estaduais das regiões Sul e Sudeste, incluindo proposta de aperfeiçoamento de tais processos, de forma a subsidiar a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS no processo de regulação dos programas de residência em saúde. | R\$ 14,000.00 | 180 dias após a assinatura do contrato |
| 1.4.1 | Produto 4: Documento técnico contendo proposta de melhoria nos processos de implantação e implementação dos programas de residência em área profissional da saúde, nas modalidades multiprofissional e uniprofissional, no âmbito das secretarias de estado de saúde municipal, estadual e universidades estaduais, de forma a subsidiar a SESu no planejamento de ações junto aos coordenadores da COREMU. | R\$ 14,000.00 | 240 dias após a assinatura do contrato |

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor especializado)

R\$ 56.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor especializado)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor especializado)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 8 meses

Data de Término: 27/12/2017

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor especializado)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Qualificação profissional:

Profissional graduado em nível superior na área da educação ou saúde, com pós-graduação lato sensu na área de educação ou saúde.

Experiência necessária:

Experiência mínima de 4 anos em políticas públicas na área da educação e/ou saúde.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

- Conhecimento em serviços na área da educação ou saúde.
- Conhecimento em acompanhamento de programas de residências em saúde.
- Conhecimento em acompanhamento de políticas públicas voltada para educação em saúde.
- Conhecimento e habilidade em informática.
- Conhecimento em sistemas de dados operacionais informatizados de cadastro em áreas da saúde e/ou educação.

13. CONSIDERAÇÕES

13. AMOSTRA